



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº003/2014

Tipo: Melhor Técnica

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 004/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).

O **CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA)** vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Três agentes de desenvolvimento local	40 horas semanais
Um/a agente de desenvolvimento local e técnico/a de gestão	40 horas semanais
Um/a assessor/a de comunicação	20 horas semanais
Dois/duas educadores/as populares	40 horas semanais
Um/a coordenador/a de projeto	40 horas semanais

como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **811901/2014** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê **o fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

I – OBJETIVO

Contratação de pessoal, de acordo com o quadro acima, para a execução do projeto citado, no cumprimento das metas e etapas previstas no Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre o Cefuria e o MTE/SENAES, conforme os termos do projeto nº **811901/2014.**



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e etapas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a População em Situação de Rua (PSR) de Curitiba, por meio de ações de economia solidária (ECOSOL). Com isso, pretende-se inserir e articular esta população em ações de políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza, contribuindo para a constituição de empreendimentos econômicos solidários para geração de renda, criação de estratégia de inclusão socioeconômica e autonomia da PSR. Serão realizadas atividades formativas continuadas de formação para composição da equipe de educadores e agentes que tenham tido a vivência da rua e/ou da Economia Solidária. A formação terá foco nos princípios da economia solidária, com a finalidade de qualificar as ações destes educadores e agentes para que assim contribuam com a construção e divulgação de alternativas de trabalho e renda com a PSR. Esta equipe será envolvida na articulação da rede de atendimento, assistência, acompanhamento, criação e monitoramento da política voltada para o público do projeto, em conjunto com os parceiros: Centro de Formação em Economia Solidária (CFES) e Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CEDDH). Para a ampliação e fortalecimento do MNPR no Paraná, também serão realizadas atividades formativas e sistematização de orientações.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Agentes de desenvolvimento local: serão responsáveis pelo início das abordagens da PSR, sensibilização e processos participativos. São pré-requisitos para concorrer às vagas pessoas com experiências anteriores com a realidade da PSR, que já estiveram em situação de rua, ou que ainda estão e que trabalham junto a esse segmento, na perspectiva de sua organização.

Agente de desenvolvimento local e técnico/a de gestão: terá a responsabilidade de articular o trabalho de rua e a administração do projeto, auxiliando a gestora na organização da documentação e se dedicará ao resgate da história do Movimento da PSR e da Economia Solidária. São pré-requisitos para concorrer à vaga: ensino médio completo, capacidade de organização e conhecimentos básicos em informática e administração.

Assessor de comunicação: será responsável pela assessoria de comunicação, que implica na divulgação e registro das ações do projeto, assim como, execução das ações de educomunicação com o público atendido. São pré-requisitos para concorrer à vaga: capacidade técnica em produção de material de divulgação, experiência profissional com movimentos sociais e comunicação popular e conhecimento em informática na área de editoração.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Educadores/as populares: profissionais que serão responsáveis pela formação e acompanhamento dos agentes de desenvolvimento local, organização de cursos técnicos para capacitação profissional, desenvolvimento de estratégias de gestão compartilhada dos empreendimentos e construção do seu plano de sustentabilidade econômica. Auxiliar o coordenador do projeto na elaboração do planejamento e relatórios das ações. Tem como pré-requisitos para a contratação: formação em ensino médio completo, conhecimento e experiência em organização e educação popular, Economia Solidária e movimentos sociais.

Coordenador/a de projeto: profissional que será responsável pela coordenação político-pedagógica do projeto, articulação com outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais populares e órgãos públicos, elaboração do planejamento e relatórios das ações, respondendo por todos os produtos, monitorando a execução das metas, juntamente com a gestão. Elaboração e sistematização da metodologia aplicada no projeto. Tem como pré-requisito: com formação de nível superior, conhecimento e experiência em organização e educação popular, Economia Solidária e coordenação de projetos sociais.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar **currículo com comprovação dos pré-requisitos, carta de apresentação que comprove a experiência e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)** até dia 01/12/2014, para o endereço Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em mãos ou com data de recebimento pelo Correio via AR até a data limite. O CEFURIA não se responsabiliza por envelopes que chegarem após o dia 01/12/2014 e deixa claro que a falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o candidato.

V - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise e seleção dos currículos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega dos currículos: 01/12/2014.

Seleção dos currículos: de 01/12/2014 a 08/12/2014.

- Os/as candidatas/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários da entrevista.

Entrevistas: de 09/12/2014 e 15/12/2014

Resultado final: 16/12/2014



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no dia 16/12/2014 no site do CEFURIA, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as vagas serão contratados (as) segundo as condições seguintes:

- Registro em carteira de trabalho, por tempo indeterminado, conforme normativa definida pela CLT, pelo tempo de vigência do Convênio;
- Remuneração:

NOME	HORAS	Salário bruto
AGENTE E TÉCNICO DE GESTÃO	40	R\$ 1.500,00
AGENTE 01	40	R\$ 1.500,00
AGENTE 02	40	R\$ 1.500,00
AGENTE 03	40	R\$ 1.500,00
COORDENADOR/A	40	R\$ 3.000,00
ASSESSOR/A DE COMUNICAÇÃO	20	R\$ 1.600,00
EDUCADOR/A 01	40	R\$ 2.500,00
EDUCADOR/A 02	40	R\$ 2.500,00

X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação será realizado até o dia 30 de janeiro. Os selecionados serão notificados e convocados para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (carteira de trabalho e número do PIS, RG, CPF, comprovante de endereço, uma foto 3x4), sob pena de perder o direito de contratação.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 17 de novembro de 2014.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva